



Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

EDITAL Nº 1/2018/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT, torna público o presente edital de licitação sob a modalidade **LEILÃO** do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94, Decreto nº. 21.981/32 e Nº. 22.427/33 e instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2011 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 010/06-JUCER, devidamente autorizada, para conhecimento dos interessados, fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

DATA: 22 de novembro de 2018.

LOCAL: PÁTIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

HORÁRIO: 08h30min.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: PÁTIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

DATA E HORÁRIO DE VISITA: 19, 20, 21 de novembro de 2018 no horário de 08h00min às 12h:00min.

1 - DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por este Edital, no estado de conservação que se encontram.

2 - DOS BENS

2.1 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido visitados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições de funcionamento.

2.2 É permitida a visita visual dos lotes que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

2.3 Os bens classificados como sucatas somente serão vendidos para Pessoa Jurídica com a finalidade de reaproveitamento de peças.

3 - CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

3.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a LEILOEIRA, nem a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEPAT, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências relativas a retirada e transporte dos bens arrematados.

3.2 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas inscritas em seus respectivos cadastros.

3.3 Não poderão participar do leilão direta ou indiretamente os servidores da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

3.4 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço no caso de pessoa física e contrato social ou documento de constituição equivalente, RG, CPF e comprovante de endereço.

3.5 Na falta dos documentos originais no item anterior serão aceitas as cópias autenticadas em cartório.

4 - DOS LANCES

4.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela comissão de avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será a vista através de transferência ou depósito bancário, na conta indicada do FUNRESPOM, do FUNRESBOM e na conta da leiloeira. A nota de arrematação só será emitida após a comprovação do recibo de transferência ou do depósito nas contas abaixo relacionadas:

<p>FUNRESPOM - PM Banco Brasil: 001 Agência: 2757-X Conta Corrente: 8464-6 Favorecido: FUNRESPOM CNPJ: 09.235.305/0001-57 Contato:</p>	<p>Comissão da Leiloeira e Imposto Banco Brasil: 001 Agência: 2270-5 Conta Corrente: 37.575-6 Favorecida: Vera Lucia Aguiar de Sousa CPF. 589.515.202-34 Contato: 99215-0509</p>
<p>FUNRESBOM - BM Banco do Brasil: 001</p>	

Agência: 2757-X
Conta Corrente: 7038-6
Favorecido: FUNRESBOM - BM
CNPJ: 02.603.612/0001-02
Contato:

5.2 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da leiloeira oficial, Sra. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, conforme Decreto nº. 21.981/32 e mais 3,5% (três vírgula cinco por cento) referente ao ICMS, totalizando o montante de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3 Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado a multa de 20% do valor do arrematado, para cobrir custos com a realização de outro leilão, que deverá ser recolhido na rede bancária através de DARE. E, caso não o faça, o órgão procederá à inscrição do seu nome em **dívida ativa** do Estado, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6 - DA ENTREGA DOS BENS

6.1 Os bens serão entregues no mesmo endereço supracitado, não se responsabilizando a comissão de leilão, o Órgão e a leiloeira, por qualquer ônus de transporte. O arrematante que por ventura vier causar dano a qualquer outro bem na sua retirada responderá pelo dano civil, administrativa e criminalmente.

6.2 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação e o termo de entrega.

6.3 A Comunicação de venda será realizada pela SEPAT junto ao DETRAN/RO.

6.4 A não retirada dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em abandono dos mesmos.

6.5 Em caso de abandono o arrematante não será ressarcido do valor pago na arrematação do lote.

6.6 Os arrematantes disporão do prazo de 10 dias úteis para a retirada dos bens. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 100,00 (cem reais) ao dia, por lote, a ser revertido para o fundo correspondente.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES

7.1 É de responsabilidade do arrematante assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, remarcação do chassi, licenciamento do exercício em curso, impostos, multas municipais, assim como em caso de monta.

8 - DAS ADVERTÊNCIAS

8.1 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. Não haverá em hipótese alguma a substituição da nota de arrematação.

8.2 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90, 93 e 95.

8.3 A SEPAT poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.

8.4 Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no Art. 335, do Código Penal brasileiro:

“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”.

Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

“Parágrafo único – incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

10 - DA ATA DO LEILÃO

10.1 Encerrado o leilão será lavrada ata e será assinada ao final do evento, pela leiloeira oficial e pela comissão de leilão e pelo representante da SEPAT.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A SEPAT poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

11.2 Na hipótese de nulidade da arrematação não terá o arrematante direito a questionar qualquer indenização, se houver de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

11.3 Da decisão de anulação ou ato de revogação caberá interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

11.4 Maiores informações da ocorrência do Leilão serão prestadas pela Leiloeira ou pela SEPAT, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta feira, pelos telefones (69) 99223-3004, ou através do site: www.veraleiloes.com.br.

12.0 Os casos omissos serão resolvidos pela leiloeira e pela comissão de leilão.

WILSON DIAS DE SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA

Leiloeira Oficial

Matrícula n.º 010/2006-JUCER

CAP. BM. VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão do Leilão

VEÍCULOS SESDEC, POLÍCIA MILITAR E CASA MILITAR									
	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	VALOR DE AVALIAÇÃO	MULTA MUNICIPAL
1	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW9051	9BWDB05W58T181394	954837800	BWX092244	R\$ 2.800,00	
2	VW	PARATI 1.6 SURF	2009	NDW9052	9BWDB05W58T181395	954837801	BWX092245	R\$ 2.801,00	
3	VW	PARATI 1.6	2005	NDT 1050	9BWDB05W96T060736	874080525	BJF128444	R\$ 3.000,00	
4	VW	PARATI 1.6	2005	NBQ 5721	9BWDB05WX6T063211	872688623	BJF129364	R\$ 2.000,00	
5	VW	PARATI 1.8	2006	NBN6288	9BWDC05W56T152682	889953171	BNY012098	R\$ 3.200,00	
6	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2008	NDZ4982	93XGNK7408C843101	963709461	4D56CK5088	R\$ 4.000,00	
7	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2008	NDT2312	93XGNK7408C843096	965122840	4D56CK5986	R\$ 8.000,00	
8	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2007	NDG6881	93XGNK7408C736694	949463582	4D56CH8806	R\$ 5.000,00	
9	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3510	93XGNK7409C853367	119217040	4D56CL8360	R\$ 4.500,00	
10	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3580	93XGNK7409C853371	119216191	4D56CL8361	R\$ 4.500,00	
11	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3490	93XGNK7409C853363	119217252	4D56CL8359	R\$ 10.000,00	
12	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3590	93XGNK7409C853194	119216027	4D56CL8227	R\$ 9.000,00	
13	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3520	93XGNK7409C853369	119216833	4D56CL8283	R\$ 5.000,00	
14	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3410	93XGNK7409C853243	119212889	4D56CL8140	R\$ 8.000,00	
15	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2008	NDV3610	93XGNK7409C853248	119215896	4D56CL8219	R\$ 4.000,00	
16	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2007	NBS7336	93XJNK3406C644132	887285902	4D56LA9004	R\$ 4.000,00	
17	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2007	JJE 5291	93XGNK7407C733622	929883543	4D56CH4466	R\$ 6.000,00	
18	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2006	NBS7011	93XJNK3406C644119	887282890	4D56LA9005	R\$ 5.000,00	
19	MITSUBISHI	PICK-UP L 200 4X4 GL	2007	NDG8361	93XGNK7408C738296	949566845	4D56CJ1656	R\$ 5.000,00	

20	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2007	NDG8241	93XGNK7408C738290	949483052	4D56CJ1667	R\$ 4.500,00	
21	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2007	NDG8321	93XGNK7408C738292	949564400	4D56CJ1655	R\$ 2.000,00	
22	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2007	NDG6811	93XGNK7408C736640	949452823	4D56CH8337	R\$ 3.500,00	
23	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2008	NDZ5152	93XGNK7408C843119	963717944	4D56CK6003	R\$ 11.000,00	
24	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 L	2003	NCK8916	93XLNK3403C330495	816572453	4D56KN1204	R\$ 7.000,00	
25	FORD	RANGER XLT 13P	2011	NBB 6524	8AFER13P4BJ406282	349887810	L1A010314	R\$ 6.000,00	
26	FORD	RANGER XLT 13P	2011	NBB 6594	8AFER13P3BJ406273	349893942	L1A010429	R\$ 6.000,00	
27	FORD	RANGER XLT 13P	2011	NBB 6534	8AFER13P2BJ406278	349890145	L1A009820	R\$ 14.000,00	
28	FORD	RANGER XL 13P	2011	NBS5343	8AFER13P3CJ493500	477235069	L1A030665	R\$ 10.000,00	
29	GM	PICK-UP S10 2.8 D	2003	NCK5199	9BG138BC03C418096	812726162	40704123484	R\$ 13.000,00	
30	VW	GOL 1.6 CITY	2004	NCK7751	9BWCB05X25P070522	845214829	BJF075684	R\$ 1.000,00	
31	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7611	9BWCB05W66P071763	885683188	BJF150289	R\$ 2.500,00	
32	VW	GOL 1.8	2001	NBX 9537	9BWCC05XX1T213702	766282244	UDH198839	R\$ 1.500,00	
33	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7595	9BWCB05W06P071760	885615093	BJF150285	R\$ 2.600,00	
34	VW	GOL 1.6	2006	NCT2465	9BWCB05W36P072644	886095794	BJF149663	R\$ 1.200,00	
35	VW	GOL 1.6	2006	NBS7596	9BWCB05W46P072071	885615379	BJF150378	R\$ 2.500,00	
36	VW	GOL 1.6	2006	NDH1160	9BWCB05X15P029802	842490833	BJF054030	R\$ 2.100,00	
37	VOLARE	MICROONIBUS	2002		93PB05B302C007664	789814625	4086687	R\$ 18.000,00	
38	MERCEDEZ BENZ	ONIBUS 1620	1996	BM2452	8AB384087TA116782	137534086		R\$ 12.500,00	
39		TRAILER	2002	NCM 4356	9A9TR13622SCZ8009	783829574		R\$ 1.500,00	
40	IVECO	IVECO D4012 MAXIVAN 1	2004	NDK 2180	93ZC3580158317124	852149654	8,14043E+12	R\$ 15.000,00	
41	IVECO	IVECO D4012 MAXIVAN 1	2004	NDK 2170	93ZC3580158317128	852149182	8,14043E+12	R\$ 15.000,00	
42	PEUGEOT	TRANSFORM CM	2010	NED 1568	936ZCXMNCB2055822	280118805	F1AE0481T*7078292*	R\$ 15.000,00	
43	PEUGEOT	TRANSFORM CM	2010	NED 1548	936ZCXMNCB2058891	280115180	F1AE0481T*7082719*	R\$ 15.000,00	
44	HONDA	XR 250 TORNADO	2004	NDK 4260	9C2MD34005R001983	845215930	MD34E-5001983	R\$ 1.500,00	
45	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3017	9C2MD34006R011845	887454577	MD34E-6011845	R\$ 1.500,00	
46	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3031	9C2MD34006R011853	887480098	MD34E-6011853	R\$ 1.600,00	
47	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBS 6104	9C2MD34006R011830	887453708	MD34E-6011830	R\$ 1.500,00	

48	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3072	9C2MD34006R011852	887482090	MD34E-6011852	R\$ 1.500,00	
49	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 2988	9C2MD34006R011871	894632043	MD34E-6011871	R\$ 1.500,00	
50	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5822	9C2MD34006R003430	876789220	MD34E-6003430	R\$ 1.500,00	
51	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 4962	9C2MD34006R003415	876827890	MD34E-6003415	R\$ 1.500,00	
52	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 6532	9C2MD34006R003435	876829825	MD34E-6003435	R\$ 1.600,00	
53	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5182	9C2MD34006R003061	877090793	MD34E-6003061	R\$ 1.500,00	
54	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5492	9C2MD34006R003443	877093695	MD34E-6003443	R\$ 1.500,00	
55	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5882	9C2MD34006R003432	876788282	MD34E-6003432	R\$ 1.600,00	
56	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5952	9C2MD34006R003416	876789114	MD34E-6003416	R\$ 1.500,00	
57	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3064	9C2MD34006R011857	887447953	MD34E-6011857	R\$ 1.500,00	
58	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5902	9C2MD34006R003428	876780869	MD34E-6003428	R\$ 1.500,00	
59	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3011	9C2MD34006R011849	887479332	MD34E-6011849	R\$ 1.400,00	
60	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3034	9C2MD34006R011832	887298478	MD34E-6011832	R\$ 1.400,00	
61	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5942	9C2MD34006R003462	876792158	MD34E-6003462	R\$ 1.600,00	
62	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 6182	9C2MD34006R003407	876802978	MD34E-6003407	R\$ 1.600,00	
63	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 2981	9C2MD34006R011850	887449581	MD34E-6011850	R\$ 1.600,00	
64	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 6052	9C2MD34006R003439	876806132	MD34E-6003439	R\$ 1.500,00	
65	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 4872	9C2MD34006R003441	876815255	MD34E-6003441	R\$ 1.600,00	
66	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 4882	9C2MD34006R003457	876855710	MD34E-6003457	R\$ 1.600,00	
67	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 6042	9C2MD34006R003454	876808232	MD34E-6003454	R\$ 400,00	
68	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 3063	9C2MD34006R011874	887450520	MD34E-6011874	R\$ 1.400,00	
69	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NDK 4310	9C2MD34005R001956	845216333	MD34E-5001956	R\$ 1.500,00	
70	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 6192	9C2MD34006R003437	876805640	MD34E-6003437	R\$ 1.500,00	R\$ 574,61
71	HONDA	X R250 TORNADO	2006	NCQ 5962	9C2MD34006R003434	876827490	MD34E-6003434	R\$ 1.500,00	
72	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 2987	9C2MD34006R011870	887444024	MD34E-6011870	R\$ 1.500,00	
73	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 2978	9C2MD34006R011839	887305130	MD34E-6011839	R\$ 1.500,00	
74	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN 2992	9C2MD34006R011838	887456103	MD34E-6011838	R\$ 1.600,00	
75	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBS 6124	9C2MD34006R011860	887447287	MD34E-6011860	R\$ 1.500,00	

76	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ 5632	9C2MD34006R003450	877093326	MD34E-6003450	R\$ 1.500,00	
77	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN2994	9C2MD34006R011858	887296491	MD34E-6011858	R\$ 1.500,00	
78	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBS6184	9C2MD34006R011865	887444270	MD34E-6011865	R\$ 1.000,00	
79	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ4972	9C2MD34006R003401	876828403	MD34E-6003401	R\$ 1.500,00	
80	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBS6187	9C2MD34006R011831	887456456	MD34E-6011831	R\$ 1.600,00	
81	HONDA	XR 250 TORNADO	2004	NDK4320	9C2MD34005R002027	845216481	MD34E-5002027	R\$ 1.500,00	
82	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ5912	9C2MD34006R003165	876788746	MD34E-6003165	R\$ 1.600,00	
83	HONDA	XR 250 TORNADO	2004	NDK4420	9C2MD34005R002005	845216724	MD34E-5002005	R\$ 1.500,00	
84	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN3052	9C2MD34006R011843	887452078	MD34E-6011843	R\$ 1.500,00	
85	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN3046	9C2MD34006R011851	887444652	MD34E-6011851	R\$ 1.600,00	
86	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ6682	9C2MD34006R003448	876807023	MD34E-6003448	R\$ 1.500,00	
87	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN2993	9C2MD34006R011872	887444431	MD34E-6011872	R\$ 1.500,00	
88	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN2997	9C2MD34006R011856	887453384	MD34E-6011856	R\$ 1.500,00	
89	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ5812	9C2MD34006R003468	876790597	MD34E-6003468	R\$ 1.500,00	
90	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ6242	9C2MD34006R003465	876814429	MD34E-6003465	R\$ 1.600,00	
91	HONDA	XR 250 TORNADO	2004	NDK4440	9C2MD34005R002011	845216996	MD34E-5002011	R\$ 1.400,00	
92	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NCQ6142	9C2MD34006R003403	876806710	MD34E-6003403	R\$ 1.400,00	
93	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8271	9C6KG021080022665	963655442	G355E-022548	R\$ 2.000,00	
94	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8301	9C6KG021080022675	963656724	G355E-022494	R\$ 1.900,00	
95	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8671	9C6KG021080022654	963895125	G355E-022543	R\$ 1.900,00	
96	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8461	9C6KG021080022667	963884786	G355E-022558	R\$ 1.800,00	
97	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8481	9C6KG021080022648	963887394	G355E-022538	R\$ 1.900,00	
98	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8141	9C6KG021080022693	963597744	G355E-022581	R\$ 1.900,00	
99	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2011	OHL 7359	9C6KG0210C0050548	453337643	G379E-024001	R\$ 2.100,00	
100	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2011	OHL 7529	9C6KG0210C0050557	453350330	G379E-024015	R\$ 1.900,00	
101	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8681	9C6KG021080022690	963929828	G355E-022579	R\$ 1.900,00	
102	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX 8131	9C6KG021080022692	963596438	G355E-022496	R\$ 1.500,00	
103	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2011	NCV 2334	9C6KG0210B0045488	331251434	G379E-019022	R\$ 1.800,00	

104	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX8251	9C6KG021080022682	963651846	G355E-022575	R\$ 2.000,00	
105	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX8321	9C6KG021080022670	963666967	G355E-022567	R\$ 2.000,00	
106	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX8491	9C6KG021080022652	963887335	G355E-022546	R\$ 2.200,00	
107	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX8651	9C6KG021080022655	963894617	G355E-022549	R\$ 2.000,00	
108	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2008	NDX8581	9C6KG021080022673	963892630	G355E-022570	R\$ 1.500,00	
109	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2011	NCV2224	9C6KG0210B0045478	331249502	G379E-019019	R\$ 2.300,00	
110	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2011	NCV2234	9C6KG0210B0045479	331250225	G379E-019020	R\$ 2.300,00	
111	YAMAHA	LANDER XTZ 250	2011	NCV1914	9C6KG0210B0045505	331061236	G379E-019047	R\$ 2.300,00	
112	HONDA	NX 350 SAHARA	1998	NBQ 7020	9C2ND050XWR000782	711547645	X000782	R\$ 1.200,00	
113	HONDA	NX 350 SAHARA	1998	NBQ 6860	9C2ND050XWR000760	711547157	X000760	R\$ 1.400,00	
114	HONDA	NX 400 FALCON	2008	NDS 2114	9C2ND07008R006471	982655096	ND07E-8006471	R\$ 2.000,00	
115	HONDA	NX 400 FALCON	2008	NDS 2224	9C2ND07008R006499	982668503	ND07E-8006499	R\$ 2.000,00	
116	HONDA	XRE 300	2009	NEE5120	9C2ND0910AR012701	173750087	ND09E1A012701	R\$ 2.000,00	R\$ 191,54
117	HONDA	XRE 300	2009	NEE5010	9C2ND0910AR012712	173745571	ND09E1A012712	R\$ 2.000,00	
118	HONDA	XRE 300	2009	NEE5080	9C2ND0910AR012673	173749194	ND09E1A012673	R\$ 2.000,00	
119	ZOGSHEN	ZONGSHEN ZS 100-16	2003	NDT 9692	LZSXGCLS631000017	968169317	ZS150FMG213011336	R\$ 500,00	
120		ZONGSCHEN ZS 100 16	2003	NDT 9702	LZSXGCLS631000016	968171885	ZS150FMG213011340	R\$ 500,00	
121	YAMAHA	YBR 125 ED	2004	NDG 5760	9C6KE042050030978	841710970	E337E-075661	R\$ 800,00	
122	YAMAHA	YBR 125 ED	2004	NCQ 6949	9C6KE042050030972	853565007	E337E-075595	R\$ 800,00	
123	YAMAHA	YBR 125 E	2000	NBX 0186	9C6KE0100Y0018008	748154388	E308E-018606	R\$ 600,00	
124	YAMAHA	YBR 125 E	2000	NBX0147	9C6KE0100Y0017949	748154531	E308E-018533	R\$ 300,00	
125	HONDA	NXR 125 BROS ES	2004	NCK4792	9C2JD20204R019172	821834363	JC30E94019172	R\$ 1.000,00	
126	HONDA	NXR 125 BROS ES	2004	NCK4812	9C2JD20204R019167	821835068	JC30E94019167	R\$ 1.200,00	
127	HONDA	C-100 BIZ	2001	NBX 9526	9C2HA07001R035187	766281884	HA07E-1035187	R\$ 500,00	
128	HONDA	C-100 BIZ	2001	NBX9538	9C2HA07001R041034	766282651	HA07E-1041034	R\$ 600,00	
129	HONDA	C-100 BIZ	2001	NBX9546	9C2HA07001R040099	766282708	HA07E-1040099	R\$ 600,00	
130	HONDA	C-100 BIZ	2003	ALH9103	9C2HA07003R055627	815259166	HA07E-3055627	R\$ 600,00	
131	MERCURY	MOTOR POPA			TOMBAMENTO 28859 SESDEC			R\$ 4.000,00	

132	MERCURY	MOTOR POPA			TOMBAMENTO 28857 SESDEC			R\$ 4.000,00	
133	MERCURY	MOTOR POPA 40 HP					TOMBAMENTO 37945	R\$ 2.000,00	
134	MERCURY	MOTOR POPA 40 HP					TOMBAMENTO 37954	R\$ 2.000,00	
135	MERCURY	MOTOR POPA 40 HP					TOMBAMENTO 37941	R\$ 2.000,00	
136	MERCURY	MOTOR POPA 115 HP	2007		TOMBAMENTO 7590			R\$ 6.000,00	
137		BARCO ALUMINIO		9 METROS	TOMBAMENTO 40555 SESDEC		RECEITA FEDERAL	R\$ 2.000,00	
138		BARCO ALUMINIO		6 METROS	TOMBAMENTO 40556 SESDEC		RECEITA FEDERAL	R\$ 1.200,00	
139		BARCO ALUMINIO					TOMBAMENTO 7582	R\$ 1.300,00	
140		L200 GL		NBS7338				R\$ 3.500,00	
141	TOYOTA	HILUX	2007	NDF - 4693	8AJFZ29G776042747	920867669	1KD7308550	R\$ 13.000,00	
142	FIAT	PALIO FIRE	2004	NCK - 8136	9BD17146742467263	831013168		R\$ 1.500,00	
143	GM	CORSA CLASSIC	2004	NCK - 8676	9BGSB19N04B208157	831550090	5J0018127	R\$ 1.900,00	
144	VW	SANTANA 2000 MI	1997	NBB5475	9BWZZ331VP017250	137636490	UQF020737	R\$ 200,00	
145	VW	SANTANA 2.0 MI	1997	NBB7955	9BWZZ327VP013116	137636512	UQF018832	R\$ 200,00	
146	FIAT	DUCATO	2011	NCV0702	93W244M24B2072312	336787227	///////	R\$ 50,00	
147	FIAT	PALIO 1.8 R FLEX	2007	JJQ6623	9BD17140J82950472	924348593	H2*0280991*	R\$ 2.800,00	
148	FIAT	PALIO HLX	2006	NDD7924	9BD17141T72843309	934227969	P2*0242780*	R\$ 2.500,00	
149	FIAT	PALIO HLX	2006	NDD8054	9BD17141T72852109	934224978	P2*0250470*	R\$ 2.700,00	
150	FORD	RANGER XLT 13P	2006	NCM6478	8AFER13PX7J003110	898336945	C34206583	R\$ 9.000,00	
151	FORD	RANGER XLT 13P	2006	NCM6508	8AFER13P17J003111	898248060	C34207487	R\$ 9.000,00	
152	FIAT	PALIO HLX	2006	NEF5309	9BD17141T72843293	905469542	P2*0238528*	R\$ 1.900,00	

VEÍCULOS BOMBEIROS MILITAR

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	VALOR DE AVALIAÇÃO	MULTA MUNICIPAL
153	FIAT PALIO	PALIO WIK 1.8	2006	OHM4219	9BD17309T74190423	937108111	P2*0247975*	R\$ 5.000,00	
154	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	NDH- 7358	93YLSR0RH8J944159	950101451	D4DH760Q002700	R\$ 2.200,00	
155	VW	GOL 1.6 MI	2009	NDX-6578	9BWAB05UXAP045990	163564477	CCR128724	R\$ 4.000,00	
156	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	OHM4199	93YLSR0RH8J944215	950103047	D4DH760Q002604	R\$ 1.800,00	
157	FIAT	PALIO WEK 1.8	2006	OHM4249	9BD17309T74190492	936862467	H2*0228660*	R\$	

								4.500,00	
158	M. BENZ	SPRINTER 313 CDI	2007	NDL-1085	8AC9036627A963091	935542019	6,11982E+13	R\$ 13.000,00	
159	HONDA	NX4 FALCON	2007	NDW-0458	9C2ND07008R002725	9549550991	ND07E-8002725	R\$ 2.500,00	
160	HONDA	NX4 FALCON	2007	NDW-0478	9C2ND07008R002790	954956435	ND07E-8002790	R\$ 2.500,00	
161	HONDA	NX4 FALCON	2007	NDW-0468	9C2ND07008R003371	954952057	ND07E-8003371	R\$ 2.500,00	
162	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	NDH-7398	93YLSR0RH8J938860	950094889	D4DH760Q003759	R\$ 1.200,00	
163	YAMAHA	YBR 125 ED	2004	NCK-8418	9C6KE042040026109	835207617	E337E-065450	R\$ 800,00	
164	PEUGEOT	BOXER MARIMAR	2008	NDQ-7619	936ZCPMNC82024710	123836123	1,02209E+12	R\$ 14.000,00	
165	YAMAHA	YBR 125 CC	2000	NBX-0245	9C6KE0100Y0018007	748156291	E308E-018614	R\$ 600,00	
166	RENAULT	LOGAN AUTENT	2007	NDH-7238	93YLSR0RH8J944281	950098426	D4DH760Q002840	R\$ 2.000,00	
167	RENAULT	LOGAN AUTENT	2007	NDH-7548	93YLSR0RH8J944695	950061379	D4DH760Q002013	R\$ 2.000,00	
168	M. BENZ	SPRINTER 313 CDI	2010	NCN-5039	8AC903661AE036285	349847169	6,11982E+13	R\$ 18.000,00	
169	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	NDH-7278	93YLSR0RH8J938829	950103225	D4DH760Q003756	R\$ 2.200,00	
170	RENAULT	LOGAN ESPRESS	2008	NDW-2640	93YLSR1TH9J160298	123837359	K7MJ714Q033480	R\$ 2.200,00	
171	MITSUBISHI	PICK UP L-200 OUTDOOR	2010	NEA-9288	93XHNC740BCA74950	273870483	4D56CP4738	R\$ 5.000,00	
172	PEUGEOT	BOXER MARIMAR	2008	NDQ-7599	936ZCPMNC82024788	123826314	1,02209E+12	R\$ 18.000,00	
173	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	OHM4189	93YLSR0RH8J944599	950086525	D4DH760Q002867	R\$ 2.200,00	
174	M. BENZ	313 CDI	2010	NCL-1768	8AC903661AE036148	381775038	6,11982E+13	R\$ 14.000,00	
175	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	NDH-7638	93YLSR0RH8J944643	950089435	D4DH760Q002841	R\$ 1.900,00	
176	VW	GOL 1.0 MI	2003	NCK-6689	9BWCA05X24T067869	821183257	AZN124582	R\$ 2.300,00	
177	M. BENZ	FURG UTI	2010	NCV-0563	8AC903662BE039771	330492438	6,11982E+13	R\$ 18.000,00	
178	YAMAHA	YBR 125 E	2004	NCK-7998	9C6KE042040026810	835210383	E337E-066285	R\$ 800,00	
179	YAMAHA	YBR 125 ED	2004	NCK-7918	9C6KE042040025314	835322327	835322327	R\$ 800,00	
180	VW	GOL 1.6 MI	2004	NCO-5182	9BWCB05X95P074874	849045541	BJF077785	R\$ 3.000,00	
181	RENAULT	LOGAN AUTENT 1.0 16V	2007	NDH-7158	93YLSR0RH8J943741	949944289	D4DH760Q002599	R\$ 2.200,00	
182	VW	GOL 1.6 MI	2005	NCO-5192	9BWCB05X65P080812	849046041	BJF080849	R\$ 3.000,00	
183	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200	2010	NEA8878	93XHNC740BCA75373	273858505	4D56CP5376	R\$	

		OUT						11.000,00	
184	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200 GLS	2005	NDL -3786	93XVNK3406C542256	949751235	4D56KY6657	R\$ 4.000,00	
185	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200	2007	NDL3756	93XVNK3406C542243	938807781	4D56KY6003	R\$ 4.000,00	
186	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200	2006	NDL3406	93XVNK3407C647027	949791334	4D56LD0354	R\$ 11.000,00	
187	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY-5457	9BD22315592015848	160922925	J4*0429407*	R\$ 8.000,00	
188	YAMAHA	YBR 125 ED	2004	NCK8038	9C6KE042040025380	835212033	E337E-061156	R\$ 800,00	
189	FIAT IVECO	DAILY 3813 VAN	2006	NDL6196	93ZC3890168322497	884759547	814043S30004203132	R\$ 15.000,00	
190	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200 GLS	2006	NDL4626	93XVNK3406C644684	949281816	4D56LB3480	R\$ 9.000,00	
191	MITSHUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2009	NDV3522	93XGKN7409C954345	135662753	4D56CL9272	R\$ 15.000,00	
192	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY5187	9BD22315592015985	161075487	J4*0441490*	R\$ 8.000,00	
193	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY5287	9BD22315592015946	160974283	J4*0444821*	R\$ 800,00	
194	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY5217	9BD22315592015950	161083501	J4*0440965*	R\$ 800,00	
195	FIAT	TEMPRA IE	1995	NBG1589	9BD159000S9128239	136723853	9118785	R\$ 1.500,00	
196	FIAT	PALIO WEK ADVENT FLEX	2006	NDL1235	9BD17309T74190422	935542531		R\$ 5.000,00	
197	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY-5377	9BD22315592015945	161089259	J4*0444855*	R\$ 8.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza, Diretor**, em 11/10/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135489** e o código CRC **0A07C27A**.